



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Relatório de Gestão

AUDITORIA
INTERNA 2023

2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE GESTÃO:
EXERCÍCIO DE 2023

SANTARÉM-PA

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Reitora

Aldenize Ruela Xavier

Vice-Reitora

Solange Helena Ximenes Rocha

Pró-Reitor de Administração

Warlivan Salvador Leite

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão

Ediene Pena Ferreira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Honorly Kátia Mestre Correa

Pró-Reitor de Gestão Estudantil

Luamim Sales Tapajós

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Fabriciana Vieira Guimarães

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

Kelly Christina Ferreira Castro

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Cauan Ferreira Araújo

DIRETORES DE UNIDADES ACADÊMICAS

Instituto de Biodiversidade e Florestas

Diretor: Thiago Almeida Vieira

Instituto de Ciências da Educação

Diretora: Lademe Correia de Sousa

Instituto de Ciências da Sociedade

Diretora: Ana Maria Silva Sarmento

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

Diretor: Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro

Instituto de Engenharia e Geociências

Diretor: Abraham Lincoln Rabelo de Sousa

Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural

Diretor: Raimundo Valdomiro de Sousa

Instituto de Saúde Coletiva

Diretor: Waldiney Pires Moraes

DIRETORES DE CAMPI

Campus de Alenquer

Diretora: Jorgiene dos Santos Oliveira

Campus de Itaituba

Diretor: Jonas Santos Leite

Campus de Juruti

Diretora: Celeste Queiroz Rossi

Campus de Monte Alegre

Diretora: Marcella Costa Radael

Campus de Óbidos

Diretora: Marilene Maria Aquino Castro de Barros

Campus de Oriximiná

Diretora: Dávia Marciana Talgatti

DIRIGENTES DA UNIDADE

AUDITORIA INTERNA (Audin)

Auditor-chefe

Jackson Sousa Lima (Portaria nº128, de 04/05/2022)

Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria

Jordane Oliveira da Silva (Portaria nº 6, de 8 de janeiro de 2019)

Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento

Lilian da Conceição Pereira da Costa (Portaria nº 616, de 13 de novembro de 2017)

APRESENTAÇÃO



O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), bem como, os objetivos alcançados no exercício 2023.

A atuação da Audin está fundamentada na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 a qual dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) e sobre o parecer da Audin no relatório de prestação de contas da Ufopa.

O planejamento da Audin para o exercício 2023 foi aprovado pela DECISÃO CONSAD Nº 26, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 e teve como meta a realização de cinco serviços de auditoria:

- Ação 1 – Avaliação da PPC de um dos cursos do IEG;
- Ação 2 – Avaliação do PPC de um dos cursos do ICS;
- Ação 3 – Avaliação do PPC do curso de Pedagogia do Campi de Óbidos;
- Ação 4 – Avaliação da Extensão Universitária; e
- Ação 5 – Avaliação da Transparência no Relacionamento com Fundação de Apoio.

Outra atividade da Audin é o monitoramento e acompanhamento de recomendações do TCU, da CGU e da própria Audin, para isso são formalizados Relatórios de Monitoramentos e submetidos ao Consad para apreciação.

As ações foram realizadas conforme planejado e contribuíram de maneira significativa para o fortalecimento da Ufopa, seus resultados estão publicados na página da Audin/Ufopa: <http://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/Audin-1/>

Sumário

1	VISÃO GERAL DA UNIDADE	10
1.1	Identificação.....	10
1.2	Organização Administrativa	10
1.3	Infraestrutura da Audin	12
1.4	Gestão de Pessoal	13
1.5	Sustentabilidade Ambiental.....	14
2	RESULTADOS ALCANÇADOS	15
3	GESTÃO DE RISCOS	18

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Titulação dos servidores técnicos administrativos.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Levantamento de sustentabilidade

Quadro 2 – Resultado das ações da Unidade

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Organização Administrativa

Tabela 2 – Espaços físicos

Tabela 3 – Servidores da Audin

Tabela 4 - Riscos identificados

1 VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Identificação

A Auditoria Interna (Audin), Órgão Suplementar da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), instituída pela Portaria nº 876, de 24 de janeiro de 2011, é órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, por meio de atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração.

Desde 2019 a Audin dispõe de um novo Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 262/2019-Consun/Ufopa, onde consta a finalidade da unidade em avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança da organização.

A Audin vincula-se diretamente ao Conselho Superior de Administração (Consad) da Ufopa, e está sujeita a orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 15, §3º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.

A Audin tem como propósito adicionar valor organizacional e aperfeiçoar os procedimentos fornecendo avaliação e assessoria baseadas em abordagem sistemática e disciplinada para a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Para atingir seu propósito a Unidade de Auditoria Interna, tem os seguintes objetivos definidos no artigo 10 e incisos do regimento, conforme:

- I – Avaliar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da Ufopa, objetivando a eficiência, eficácia e efetividade dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, legitimidade, eficiência e economicidade;
- II – Fornecer aos ordenadores de despesas a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e da despesa, com vistas à aplicação regular e a utilização adequada dos recursos e bens disponíveis;
- III – Acompanhar e orientar as unidades quanto ao cumprimento das normas, orientações, manuais e procedimentos internos, decisões de órgãos reguladores relacionados ao objeto de auditoria e jurisprudência de interesse no âmbito de sua competência.

1.2 Organização Administrativa

A estrutura funcional da unidade está definida no artigo 11 do Regimento Interno, conforme abaixo:

- I – Auditor-chefe;
- II – Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria;
- III – Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento;
- IV – Secretaria Administrativa.

No entanto, este artigo não vem sendo cumprido pela administração, uma vez que a Ufopa não dispõe de Funções Gratificadas para atender a estrutura aprovada, o que dificulta o cumprimento do regimento e atuação da unidade. Os servidores designados para desempenhar as funções de coordenadores, recebem gratificação de chefe de setor (FG 4), o que é incompatível com as responsabilidades assumidas, assim como, a gratificação do cargo de Auditor-chefe (FG 1) é incompatível com a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade do cargo.

Analisando a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, verifica-se que a Corte de Contas estabeleceu sua posição diante da matéria, que se traduz no reconhecimento da horizontalidade da Unidade de Auditoria Interna às pró-reitorias e no direito à gratificação de direção compatível com o nível hierárquico ao Chefe da Unidade de Auditoria Interna (CD). Nesse sentido, entre outros, destacamos os seguintes Acórdãos:

9.2.6. adote providências para retribuir o exercício de Chefe da Unidade de Auditoria Interna com o Cargo de Direção compatível com o nível hierárquico da Audin e com as responsabilidades do referido posto, em favor do desenvolvimento adequado das suas atribuições, conforme estabelece o art. 15 do Decreto 3.591/2000;" (ACÓRDÃO nº 3.462/2014 - TCU – Plenário)

9.2.3. posicione a auditoria interna na estrutura da UFRN, de modo que ela possua independência, maior apoio da direção superior e horizontalidade em relação às pró-reitorias, e que seja conferida gratificação de Direção compatível com o seu nível hierárquico, em favor do desenvolvimento adequado das suas atribuições, conforme estabelece o art. 15 do Decreto 3591/2000;" (ACÓRDÃO nº 1.612/2013 – TCU – Plenário);

137. Por último, à míngua de norma expressa, deve o Tribunal de Contas da União recomendar à Universidade Federal do Acre que: a) adote providências para retribuir o exercício da Coordenadoria-Geral da Audint com Cargo de Direção compatível com o nível de responsabilidade do referido posto;" (ACORDÃO nº 3.386/2013 – TCU – Plenário);

9.3.1. envie esforços para nomear o Auditor-Geral integrante dos quadros de auditores internos e remunerar o referido cargo com função de direção compatível com o nível de responsabilidade do posto, conforme Regimento Interno da Auditoria Interna; (ACÓRDÃO nº 1093/3018 – TCU – Plenário)

As competências do Auditor – chefe, da coordenação de planejamento e execução de auditoria, da coordenação de monitoramento e acompanhamento e da secretaria administrativa estão definidas nos artigos 18, 19, 21 e 22 do regimento da Audin, disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2019/a6e3cdabb6e1ec669eb7979ce638127c.pdf>.

O artigo 17 elenca as competências a que a Audin deve observar, conforme:

I - Averiguar o cumprimento das diretrizes, normas e orientações emanadas pelos órgãos internos competentes e o Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI;

II - Avaliar a eficácia dos controles internos da gestão implementados pela Instituição para mitigar os riscos, bem como outras respostas aos riscos avaliados;

III - Atestar a política de gestão de riscos da instituição e seus procedimentos;

IV - Verificar a conformidade da execução orçamentária com os limites e destinações estabelecidos na legislação vigente;

V - Examinar os atos de gestão com base nos registros contábeis e na documentação comprobatória das operações, com o objetivo de verificar a exatidão, a regularidade das contas e comprovar a eficiência, a eficácia e a efetividade na aplicação dos recursos disponíveis;

VI - Orientar subsidiariamente os gestores quanto aos princípios e normas de controle interno, inclusive quanto à sistemática de prestação de contas;

VII - Examinar e emitir parecer prévio sobre o processo de prestação anual de contas e tomadas de contas especiais da Ufopa;

VIII - Manter controle das recomendações expedidas, pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, e quando for o caso, pelo Consad elaborando relatório gerencial sobre a situação das recomendações referidas;

IX - Elaborar Plano Anual de Auditoria Interna - Paint, identificando temas e macroprocessos, a fim de alinhar a atuação da Audin com os riscos estratégicos, operacionais, de conformidade e

financeiros da organização a serem trabalhados no exercício seguinte;

X - Apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint ao Consad e a CGU;

XI - Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;

XII - Propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações da Instituição Federal de Ensino, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito da Ufopa;

XIII - Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Instituição a fim de subsidiar o parecer conclusivo dos Conselhos Superiores;

Tabela 1 – Organização Administrativa

Unidade/Subunidade	Função	Portaria de designação	Nome do servidor ocupante da função
Auditor-chefe	FG 1	Portaria nº 128, de 04 de maio de 2022	Jackson Sousa Lima
Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria	FG 4	Portaria nº 6, de 8 de janeiro de 2019	Jordane Oliveira da Silva
Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento	FG 4	Portaria nº 616, de 13 de novembro de 2017	Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço

Fonte: Auditoria Interna

1.3 Infraestrutura da Audin

A Audin está localizada no Bloco Modular Tapajós (BMT 2), na sala 235 B, dividida em três salas internas, (duas salas administrativas e uma sala de reunião). O espaço físico está adequado e atende as necessidades da unidade.

Tabela 2 – Espaços físicos

Ambiente	Previsão no plano de infraestrutura		Realizado até o exercício	
	Quantidade (unid)	Área (m ²)	Quantidade (unid)	Área (m ²)
Sala administrativa	1	17,5	1	17,5
Sala administrativa	1	17,5	1	17,5

Sala de reunião	1	12,5	1	12,5
-----------------	---	------	---	------

Fonte: Auditoria Interna

Com a entrega dos espaços físicos, a unidade tem a possibilidade de melhor distribuir a equipe de trabalho, a ainda dispõe de uma sala de reunião, a qual será utilizada para apresentação de relatórios de auditoria, reunião semanal com a equipe, reunião com setores auditados e a construção do planejamento anual da Audin.

1.4 Gestão de Pessoal

A Audin tem uma equipe multidisciplinar, com formação em direito, contabilidade, administração e secretariado executivo trilingue, o que é um ponto positivo no desenvolvimento dos trabalhos. Outro aspecto positivo é a constante capacitação dos servidores, demonstrando assim o comprometimento com os objetivos da Unidade.

Desta forma, a situação em 30/11/2023 do quadro de servidores da Audin é a apresentada nas tabelas abaixo.

Tabela 3 – Servidores da Audin

CARGO	QUANTIDADE
Secretária executiva	1
Auditor (a)	3
Administrador	1
Assistente em Administração	1
Contador (a)	1
TOTAL	7

Fonte: Auditoria Interna

Atualmente o quadro de pessoal da unidade carece de atenção da administração superior, uma vez que está em desacordo com a Resolução nº 262, de 02/04/2019-Consad pelos fundamentos a seguir.

Nos termos do artigo 11 de seu Regimento Interno, a Audin é composta pela seguinte estrutura funcional, com número suficiente de servidores para atender as suas finalidades:

- I - Auditor-chefe;
- II - Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria;
- III - Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento; e
- IV - Secretaria Administrativa.

O artigo 15 do Regimento Interno trata da força de trabalho da unidade, conforme:

As coordenações serão compostas por servidores da Unidade de Auditoria Interna que serão alocados de acordo com a necessidade de cada atividade desenvolvida.

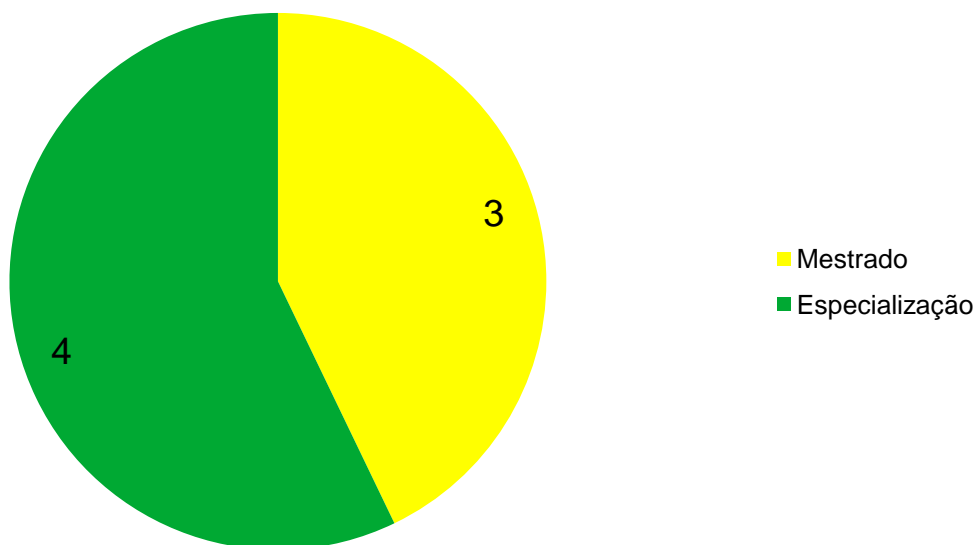
Parágrafo único. **A Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria deve ser composta preferencialmente por 3 (três) auditores e 3 (três) servidores de demais cargos, no mínimo.** (grifo nosso)

Diante disso, informamos que a CPEA está nesse momento com apenas 2 (dois) servidores, sendo uma coordenadora (Auditora) e um servidor de cargo de Administrador.

Importante destacar, que a servidora Maíra da Mota Moutinho está em processo de qualificação cursando Doutorado, com afastamento, com previsão de conclusão para o ano 2026. Os servidores Jonathan Conceição da Silva e Felipe Arlen Silva Aguiar estão em processo de qualificação cursando Mestrado, essas ações fortalecem ainda mais a unidade e evidenciam o comprometimento dos servidores em constante qualificação.

No que diz respeito à escolaridade dos servidores, é notável que 100% deles possuem qualificação educacional superior à exigida para desempenhar suas funções no cargo. Para uma visão mais ampla do panorama, o gráfico a seguir apresenta a distribuição de escolaridade/titulação entre os técnicos administrativos da Audin.

Gráfico 1 - Titulação dos servidores técnicos administrativos.



Fonte: Auditoria Interna

1.5 Sustentabilidade Ambiental

Ao longo dos anos, a Audin tem demonstrado um compromisso contínuo com a adoção de práticas sustentáveis, conforme quadro 1:

Quadro 1: Levantamento de sustentabilidade

INICIATIVA	ADOTADA
Redução do uso de copos descartáveis	Integralmente
Redução do consumo de papel e cartuchos	Parcialmente
Redução do Consumo de energia	Parcialmente
Contratações de empresas que adotem práticas sustentáveis	Não de aplica
Reciclagem (papel, copo etc.)	Não de aplica
Separação do resíduo para coleta seletiva	Não de aplica
A compra de equipamento de TI que utilizem menor consumo de energia	Não de aplica
Destinação correta dos resíduos químicos ou infectocontagiosos	Não se aplica

Fonte: Auditoria Interna

A Audin trabalha com responsabilidade social, e para atender nosso Plano de Logística Sustentável, algumas medidas são adotadas na unidade, dentre as quais podemos destacar:

- Uso de canecas para consumo de água e café, cada servidor, dispõe de seu copo, evitando a utilização de descartáveis;
- Redução de papel com impressões em frente e verso;
- Redução do consumo de energia elétrica e água; e
- Utilização de rede de computadores para circulação de documentos, através da pasta compartilhada, nela os servidores têm acesso aos documentos internos da unidade, sem necessidade de impressão de documentos.

2 RESULTADOS ALCANÇADOS

Área de atuação

Em observância ao Regimento Interno, a Audin deve elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), este plano é elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados. Em seguida deve ser encaminhado à Controladoria Geral da União (CGU) para apreciação e aprovação, após esse trâmite, o documento junto com o parecer da CGU deve ser submetido ao Conselho de Administração (CONSAD) da Ufopa para apreciação e aprovação.

No Paint de 2023, doze ações foram planejadas, sendo cinco de serviços de auditoria selecionadas (com base na avaliação de riscos; por solicitação da Alta Administração e por outros motivos que não a avaliação de riscos) e sete em função de obrigação normativa.

O resultado dos trabalhos é apresentado em forma de relatório de auditoria contendo a avaliação do objeto de auditoria, o qual é encaminhado à Unidade Auditada com os achados encontrados e recomendações emitidas pela Audin. Já as demais ações de obrigação normativa, são executadas e prestado contas diretamente ao órgão de controle via sistema E-aud/CGU e ao Consad por meio de Relatórios Quadrimestrais.

Dessa forma o resultado dos trabalhos da Audin é consolidado no Relatório Anual de Auditoria (Raint) e encaminhado ao Consad para apreciação, à CGU para supervisão técnica e posteriormente é publicado na página da Audin para publicização.

Gestão do orçamento

A Unidade não dispõe de recurso orçamentário destinado para realização de suas ações, contudo, por ser um órgão suplementar a Reitoria com fundamento na Resolução nº274, de 29/11/2019/Consad, deve garantir recursos financeiros, humanos e materiais para o desenvolvimento de suas atividades.

Resultados em números da Audin

A Audin realizou doze ações em 2023, essas ações impactaram positivamente na implementação da governança, da gestão de risco, no fortalecimento dos controles internos e na implementação da integridade pública. As ações contribuíram para a Ufopa, demonstram o compromisso da unidade no fortalecimento e alcance dos objetivos institucionais elencados no PDI 2019-2023.

Quadro 2 – Resultado das ações da Unidade

Ação/Iniciativa	Programadas	Realizadas	Público beneficiado (Qtd)	Índice
Ação 1 - PPC de um dos curso do IEG	Assegurar o cumprimento do PPC e avaliar o cumprimento de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação no período de 07.01.23 a 31.05.23	Ação realizada no período de 10.01.23 a 30.06.23 Relatório de Auditoria nº 01/2023 disponível em: https://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/	ICS, IEG, COBI, Reitoria e demais institutos acadêmicos e campi.	100%
Ação 2 – PPC de um dos curso do ICS	Assegurar o cumprimento do PPC e avaliar o cumprimento de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação no período de 01.03.23 a 30.06.23	Ação realizada no período de 10.01.23 a 30.06.23 Relatório de Auditoria nº 01/2023 disponível em: https://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/	ICS, IEG, COBI, Reitoria e demais institutos acadêmicos e campi.	100%

Ação 3 - PPC do curso de Pedagogia do Campi de Óbidos	Assegurar o cumprimento do PPC e avaliar o cumprimento de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação no período de 01.05.23 a 31.07.23	Ação realizada no período de 10.01.23 a 30.06.23 Relatório de Auditoria nº 01/2023 disponível em: https://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/	ICS, IEG, COBI, Reitoria e demais institutos acadêmicos e campi.	100%
Ação 4 - Extensão Universitária	Verificar os controles relacionados ao registro, avaliação, acompanhamento e monitoramento das atividades de extensão no período de 01.08.23 a 31.10.23	Ação em andamento em fase de relatoria. O resultado do trabalho será disponibilizado em: https://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/	PROCCE, Reitoria.	100%
Ação 5 - Transparência Pública	Avaliação da Transparência no Relacionamento com Fundação de Apoio no período de 01.08.23 a 30.09.23	Ação em andamento em fase de relatoria. O resultado do trabalho será disponibilizado em: https://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/	Proad, Reitoria	100%
Ação 6 - Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT) 2022/Audin	Relatar todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna de acordo com a legislação vigente no período de 1º.01.2023 a 31.03.2023	Ação realizada no período de 1º.01.23 a 31.03.23 Raint 2022 publicado em https://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/	Consad, CGU, Reitoria e comunidade em geral	100%
Ação 7 - Parecer da Audin no Relatório de Gestão/Audin	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Ufopa no período de 10.01.2023 a 28.02.2023	Ação realizada no período de 31.03.23 a 14.04.23. Parecer publicado em https://www.ufopa.edu.br/proplan/prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao-da-ufopa/	Proplan, Reitoria e comunidade em geral	100%
Ação 8 - Programa de Gestão e melhoria da Qualidade	Implementar o PGMQ (com as atividades a serem realizadas para fins de melhoria contínua da atividade de	Ação realizada no período de 03.01.23 a 05.10.23 Documento finalizado e aprovado pela Portaria	Audin, Consad, Reitoria e CGU.	100%

PGMQ/Audin	auditoria) no período de 03.01.2023 a 30.12.2023	Normativa nº 11/gr/ufopa, de 1º de novembro de 2023.		
Ação 9 - Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros/Audin	Formalização da Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros, provenientes das ações da Audin no período de 03.03.2023 a 30.12.2023	Ação realizada no exercício 2023 contemplada nos relatórios de monitoramentos e no Raint, disponibilizados em https://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/	Consad, Reitoria, Audin, CGU e comunidade em geral	100%
Ação 10 - Plano Anual de Auditoria Interna (Paint 2024)	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Audin em 2024 no período de 02.05.2023 a 30.09.2023	Ação realizada no período de 02.05.23 a 09.11.23. Documento está em análise pela CGU.	Consad, Audin, Reitoria, CGU e Comunidade em geral	100%
Ação 11 - Órgãos de Controle Interno e Externo	Acompanhar o atendimento das determinações emitidas no período de 03.01.2023 a 30.12.2023	Acompanhamento de recomendações dos órgãos de controle inseridas no Relatório Quadrimestral da Audin disponível https://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/	Consad, Audin, reitoria, CGU, TCU e Comunidade em Geral	100%
Ação 12 - Recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria da Ufopa	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas nos relatórios internos no período de 03.01.2023 a 30.12.2023	Relatório Quadrimestral disponível https://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/	Consad, Audin, reitoria, CGU, TCU e Comunidade em Geral	100%

Fonte: Auditoria Interna

Dessa forma, conforme quadro 2, o Paint 2023 será concluído em sua integralidade, ou seja 100% executado. Isso demonstra a organização e a eficiência do planejamento da Audin e acima de tudo o compromisso com a instituição.

- Acesse o Paint 2023 na íntegra: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2023/af37ddd46238c84acbaa0fd621c1e2de.pdf>

No mais, esclarecemos o compromisso da unidade em evidenciar suas entregas, o que pode ser consultado na página da Audin na internet: <https://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/>

3 GESTÃO DE RISCOS

A Audin realizou o gerenciamento de risco de dois Processos (Paint e RAIN), logo foram identificados 14 (quatorze) riscos concernentes a estes processos, conforme abaixo:

Tabela 04: Riscos identificados

Processo	Risco baixo	Risco moderado	Risco alto	Risco crítico	Total
PAINT	6	2	0	0	8
RAIN	4	2	0	0	6
Total	10	4	0	0	14
	71,43	28,57	0	0	100%

Fonte: Auditoria Interna

Controles Internos

Nos dois processos gerenciados pela Audin foram identificados 14 controles internos, dos quais 10 foram avaliados levando em consideração a probabilidade, o impacto como riscos aceitáveis, enquanto os outros 4 estão focados em medidas mitigatórias, destinadas a reduzir o impacto causado quando o risco se materializa.

A partir dessa avaliação o plano de ação contendo os controles internos será implementado e monitorado no exercício de 2024.

Apesar de só agora a Audin efetivamente formalizar um plano de gerenciamento de riscos para seus processos críticos, esses já se encontram mapeados e com seus fluxogramas definidos, ressalta-se ainda que os controles internos adotados darão maior segurança para o alcance dos objetivos da unidade.

Indicadores propostos no Manual de Gestão de Riscos

Para o próximo exercício a Audin vai monitorar o plano de gestão de risco e avaliar os indicadores propostos para cada risco, e ainda, o objetivo é formalizar o plano de gestão de risco dos demais processos chave identificados na unidade, os quais podemos citar: PGMQ, Execução de Auditorias, Monitoramento de Auditorias.

Espera-se que com a implementação da gestão de risco possa aumentar a probabilidade e o impacto dos eventos positivos (oportunidades) e reduzir a probabilidade e o impacto dos eventos negativos (ameaças) nos processos, e ainda facilitar a tomada de decisão do gestor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste relatório apresentou-se o trabalho realizado pela unidade de Auditoria Interna da Ufopa no exercício 2023, relatando as atividades realizadas, balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a

atuação da Administração Pública. Registra-se, também, a necessidade de que os gestores possam implementar uma cultura de controle, para aperfeiçoar o acompanhamento dos resultados das auditorias e a observância e o atendimento dos prazos nos diligenciamentos.

Para a Audin, é de extrema importância também a utilização de um sistema informatizado para realizar o monitoramento das suas recomendações junto às demais unidades desta Ifes, visto que atualmente, apenas as recomendações da CGU e TCU são acompanhadas por sistema informatizado, o E-Aud e o Conecta TCU. Pretende-se, no exercício 2024, fortalecer a discussão junto à Administração da necessidade de implantação de um sistema informatizado que contribua para o alcance dos objetivos institucionais, quanto à apresentação de respostas mais rápidas à instituição e à sociedade.

Assim, em que pesem as dificuldades encontradas no decorrer do exercício de 2023, esta equipe envidou esforços para cumprir as suas competências e obrigações regimentais, ao assessorar a gestão na consecução de seus objetivos, ao propor melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas e ao sugerir soluções para as inconsistências detectadas, contribuindo assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de Governança, da Gestão de Riscos, Integridade e Controles Internos.

Santarém, 13 de dezembro de 2023.

Jackson Sousa Lima
Auditor-chefe/Ufopa
Portaria nº128, de 04/05/2022